



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

COMARCA DE QUILOMBO
VARA ÚNICA

PORTARIA n.º 073/2015

Dispõe sobre a suspensão de expediente no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da comarca de Quilombo.

A Doutora Vanessa Bonetti Haupenthal, Juíza Diretora do Foro da comarca de Quilombo, no uso de suas atribuições legais e considerando o ato nº 2373, de 26 de outubro de 2015, da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que delega a responsabilidade pelo acervo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos; a necessidade de realizar a transmissão do acervo da serventia; e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1ª **Suspender** o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos no dia 04 de novembro de 2015.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Quilombo, 28 de outubro de 2015.

VANESSA BONETTI HAUPENTHAL
Juíza de Direito Diretora do Foro